



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário
de 22/11/2017
Divisão de Protocolo Legislativo
Dê-se encaminhamento regimental.
Sala das Sessões, ____/____/____
Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 308. 00 422.2017

Proposição alvo: 013.00007.2017

Código de envio: 0516F.17

Os Vereadores **Beto Moraes, Bruno Pessuti, Colpani, Cacá Pereira, Cristiano Santos, Dona Lourdes, Dr. Wolmir, Ezequias Barros, Fabiane Rosa, Felipe Braga Côrtes, Geovane Fernandes, Goura, Helio Wirbiski, Jairo Marcelino, Julieta Reis, Katia Dittrich, Marcos Vieira, Maria Leticia Fagundes, Maria Manfron, Mauro Bobato, Osias Moraes, Paulo Rink, Professor Euler, Professor Silberto, Professora Josete, Sérgio R. B. Balaguer (Serginho do Posto), Tico Kuzma, Toninho da Farmácia** infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Emenda Orçamentária Aditiva - LOA

EMENTA

Câmara Municipal de Curitiba
Divisão de Protocolo
18/11/2017
[Handwritten signature]

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei, Proposição nº 013.00007.2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Curitiba para o Exercício financeiro de 2018".

Adite-se ao Órgão Orçamentário 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, na Unidade Orçamentária 33001 - GABINETE DO PRESIDENTE, no(a) PROJETO, com classificação orçamentária 33001.10302.0003.1076 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FMS, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme especificação a seguir:

Elemento de Despesa	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	- 0 1 303 - Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/2000 - 15%)	R\$ 807.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 24000 - Reserva de Contingência, na Unidade Orçamentária 24001 - Reserva de Contingência, na Operação Especial com classificação orçamentária 24001.99999.9999.9002 - Reserva de recursos para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes, conforme Lei Complementar Federal, n. 101, de 04 de maio de 2000 do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	9-9-999	R\$ 807.000,00

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Palácio Rio Branco, 22 de novembro de 2017


Ver. Beto Moraes


Ver. Bruno Pessuti


Ver. Caca Pereira


Ver. Colpani


Ver. Cristiano Santos

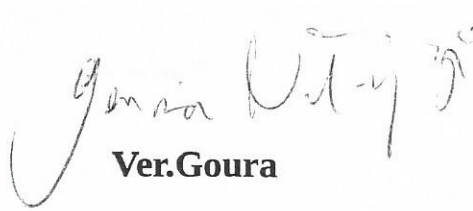

Ver^a. Dona Lourdes


Ver. Ezequias Barros


Ver^a. Fabiane Rosa


Ver. Felipe Braga Côrtes

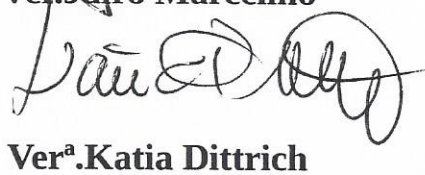

Ver. Geovane Fernandes


Ver. Goura

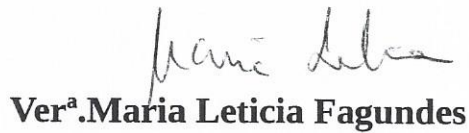

Ver. Helio Wirbiski

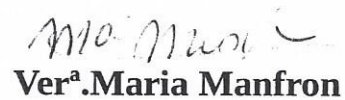

Ver. Jairo Marcelino



Ver^a. Julieta Reis


Ver^a. Katia Dittrich


Ver. Marcos Vieira


Ver^a. Maria Leticia Fagundes


Ver^a. Maria Manfron


Ver. Mauro Bobato


Ver. Osias Moraes


Ver. Paulo Rink


Ver. Professor Euler


Ver. Professor Silberto


Ver^a. Professora Josete


**Ver. Sérgio R. B. Balaguer
(Serginho do Posto)**


Ver. Tico Kuzma


Ver. Toninho da Farmácia


Ver. Dr. Wolmir

Justificativa

Com esta emenda pretende-se aditar recursos à LOA - Lei Orçamentária Anual de 2017, destinados para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes à Associação paranaense de cultura (APC), CNPJ: 76.659.820/0001-51, mantenedora do HOSPITAL CAJURU para atendimentos de média e alta complexidade pelo SUS, em Curitiba e Estado do Paraná; sendo prioridade aquisição equipamentos, instrumentais cirúrgicos, material permanente e/ou outros, conforme projeto e plano de aplicação desta instituição. Diversos Vereadores

participaram desta emenda coletiva, destinando os seguintes valores:

VEREADORES	VALOR
BETO MORAES	R\$ 20.000,00
BRUNO PESSUTI	R\$ 20.000,00
CACÁ PEREIRA	R\$ 30.000,00
COLPANI	R\$ 15.000,00
CRISTIANO SANTOS	R\$ 10.000,00
DONA LOURDES	R\$ 30.000,00
DR. WOLMIR	R\$ 30.000,00
EZEQUIAS BARROS	R\$ 10.000,00
FABIANE ROSA	R\$ 20.000,00
FELIPE BRAGA CORTES	R\$ 20.000,00
GEOVANE FERNANDES	R\$ 20.000,00
GOURA	R\$ 30.000,00
HELIO WIRBISKI	R\$ 100.000,00
JAIRO MARCELINO	R\$ 32.000,00
JULIETA REIS	R\$ 10.000,00
KATIA DITTRICH	R\$ 30.000,00
MARCOS VIERIA	R\$ 10.000,00
MARIA LETÍCIA FAGUNDES	R\$ 100.000,00
MARIA MANFRON	R\$ 10.000,00
MAURO BOBATO	R\$ 10.000,00
OSIAS MORAES	R\$ 20.000,00
PAULO RINK	R\$ 100.000,00
PROFESSOR EULER	R\$ 30.000,00
PROFESSOR SILBERTO	R\$ 10.000,00
PROFESSORA JOSETE	R\$ 20.000,00
SERGIO R. BALAGUER	R\$ 10.000,00
TICO KUSMA	R\$ 10.000,00
TONINHO DA FARMÁCIA	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 807.000,00